

Planejamento Urbano Sustentável

Edmar Pereira Fabrício

Universidade Regional Integrada do Alto
Uruguai e das Missões – Brasil
edmar@urisantiago.br

Nelci Denti Brum

Universidade Regional Integrada do Alto
Uruguai e das Missões – Brasil
nelcy@urisantiago.br

Rodrigo Barcelos Pinto

Universidade Regional Integrada do Alto
Uruguai e das Missões – Brasil
rodrigo.pinto@urisantiago.br

Felipe Ariel Köhler

Universidade Regional Integrada do Alto
Uruguai e das Missões – Brasil
fakohler@gmail.com

ABSTRACT

The absence of urban planning has been causing various problems in all aspects of urban human life. The disordered occupation, the precarious housing, the lack of infrastructure, the informality, the increase of the social demands caused by the disordered urban expansion produces great distortions in the city, generating social inequalities mainly in the peripheries of the cities and also contributing to the pollution of the watercourses, shortages of potable water and energy, accumulation of residues, absence of basic sanitation and drainage. With this dramatic reality, urban planners act more as sanitizers of the urban environment rather than planning the city for the future. They become professionals who try to minimize existing problems. The immediate proposition manages a better present through the sacrifice of not having a big future, depleting the resources to solve the current problems. Thus, our cities prioritize palliative solutions to the detriment of a sustainable city. Therefore, it is intended to propose intelligent alternatives, in all segments, to have more sustainable urban environments. Thus, through urban planning based on and committed to the local reality, the Master Plan for Urban Development of Santiago was revised, listing instruments, alternatives and propositions aimed at a more sustainable development.

Keywords: *Urban Planning; Sustainable Environments; Expansion.*

1. INTRODUÇÃO

O crescimento desenfreado das cidades e a falta de planejamento urbano, desde a industrialização até os dias atuais, gerou inúmeros problemas para os moradores, em todos os aspectos da vida urbana. A expansão urbana, a ocupação desordenada, as precariedades habitacionais, a falta de infraestrutura, a informalidade, o aumento das demandas sociais, produz graves e grandes distorções na cidade, gerando desigualdades acentuadas, principalmente nas regiões periféricas das cidades. Além disso, enfrentamos a poluição dos cursos d'água, desabastecimento de água potável e energia, acúmulo de resíduos, ausência de saneamento básico e drenagem.

Os planejadores urbanos atuam, de uma maneira geral, cada vez mais, como saneadores do ambiente urbano, isto é, ao invés de planejar a cidade para o futuro, passam a ser profissionais que tentam resolver ou minimizar os problemas existentes. A proposta de um futuro melhor passa a ser a proposta de um presente menos agressivo. Isto faz com que se esvaíam os recursos humanos e materiais na resolução, mesmo que temporária, dos problemas atuais, postergando o planejamento

futuro. Desta maneira, as nossas cidades priorizam soluções paliativas em detrimento de uma cidade sustentável.

Neste contexto, se busca alternativas inteligentes, sob todos os aspectos, para termos ambientes urbanos mais sustentáveis. Sendo assim, através de um planejamento urbano melhor elaborado, foi revisto o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Santiago, elencando instrumentos, alternativas e propostas visando um desenvolvimento mais sustentável.

O Plano Diretor da cidade de Santiago foi elaborado por uma equipe técnica formada por profissionais de uma região distante e sem ter os mínimos conhecimentos sobre a região, suas características, seus aspectos históricos, sua cultura, seus anseios e suas reivindicações. Como todos os Planos Diretores elaborados até então, sem a mínima participação da população no processo, tanto metodológica, quanto do diagnóstico e da etapa decisória, elaborou-se mais um plano diretor.

Sendo assim, foi implantado um plano diretor com uma visão tecnicista, não levando em consideração o enraizamento do homem ao lugar, praticamente criando um modelo padrão, que poderia ser utilizado em qualquer outra cidade, com o mesmo porte e características. Cada caso deve ser visto como único, pois as respostas da comunidade devem ser qualitativas e atreladas a uma gestão urbana participativa.

A partir destas constatações, busca-se a reformulação do Plano Diretor e, por consequência, objetiva-se uma análise do planejamento urbano para o desenvolvimento das cidades sustentáveis, atuando de acordo com as aspirações coletivas da população, definindo e hierarquizando as carências e visando um planejamento urbano mais sustentável.

2. REVISÃO

A Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, estabeleceu que todas as cidades com mais de 20.000 habitantes têm que ter Plano Diretor (obrigação constitucional) e o artigo 182, diz: “O Plano Diretor é instrumento fundamental para o processo de planejamento municipal, devendo consubstanciar diretrizes e metas para o desenvolvimento econômico e ordenamento territorial das cidades”. Tal preceito constitucional faz com que as gestões públicas municipais tenham em suas diretrizes obrigatórias, o planejamento urbano. O interessante é que isto deveria ser o objetivo maior de qualquer cidade e de qualquer gestor. Não precisaria ser uma obrigação legal, pois uma cidade sem planejamento legal é um amontoado de pessoas e edificações desordenadas, gerando um caos em todos os setores urbanos.

Falando especificamente de planejamento urbano, envolvendo interesses comuns e ações integradas por parte dos governos e da sociedade, BUARQUE E LIMA (2005) sugerem diretrizes para o enfrentamento do problema urbano visando o desenvolvimento sustentável: “participação e articulação institucional; articulação técnica e política; abordagem integrada e multidisciplinar; visão global e corte territorial; visão estratégica e capacidade operacional; integração da metrópole com o contexto externo; e perspectiva de longo prazo”.

PUJADAS E FONT (1998) afirmam que “a grande complexidade das dinâmicas metropolitanas impõe que o planejamento territorial, urbanístico ou setorial apresente uma diversidade enorme de situações a serem matizadas”. Os autores citam quatro grandes temas que estão presentes em, praticamente, todas as experiências de ordenamento metropolitano:

a distribuição adequada dos assentamentos urbanos, a modernização da base produtiva, as intervenções em matéria de infraestrutura e equipamentos, destinadas tanto a garantir

uma adequada qualidade de vida como o funcionamento adequado da atividade produtiva e, finalmente, a preservação do espaço não urbanizável e o tratamento dos temas do meio ambiente. (PUJADAS E FONT, 1998 P.35-36)

Segundo Maricato (2000), “o século XX revelou grande descompasso entre o progresso econômico e o desenvolvimento social no Brasil.” Para ela, “o crescimento desordenado das cidades, com proliferação de bairros sem infraestrutura urbana, colocou em questão a capacidade do Estado de atender as demandas sociais da população”. Basicamente, o planejamento urbano pretendido deve ser elaborado a partir de quatro eixos bem definidos:

- Combate à exclusão social;
- Aumento da mobilidade da população;
- Ordenamento do espaço urbano;
- Redução dos fatores de poluição ambiental.

2.1 Combate a exclusão social

Promover o acesso a moradia digna através da produção e requalificação dos ambientes construídos. A adequação de moradias depende de diversos fatores, sendo que a qualidade da habitação é influenciada pelas condições internas da moradia, pelas condições do sítio específico onde a moradia se localiza e também pelas condições da região em que esta moradia está inserida. A urbanização de interesse social necessita ter alta acessibilidade a serviços públicos fundamentais, de educação e saúde. Ela também necessita ter alta acessibilidade a empregos, assim como aos locais para consumo (comércio). Essa acessibilidade se dá por proximidade geográfica, tendo-se ainda a rede de transporte público como facilitador.

A existência de infraestrutura reduz custos associados à urbanização de uma área. No caso de áreas não atendidas por infraestruturas urbanas, a proximidade de infraestrutura existente é um fator redutor de custo. Desencorajam-se urbanizações distantes, que requereriam grandes investimentos em extensão da rede existente de infraestruturas.

A urbanização de interesse social deve ocorrer em áreas que representem baixos custos de urbanização, incluindo infraestruturas, fundações e edificações. Condicionantes ambientais e geotécnicos caracterizam a vulnerabilidade do solo à urbanização, que possui correlação com o custo de urbanização.

Por fim, habitação de interesse social, assim como qualquer outro tipo de ocupação antrópica, não pode estar localizada em sítios com certas características que ofereçam riscos à população ou ao ambiente, conforme a legislação. As restrições à ocupação referem-se às faixas de domínio de rodovias, áreas de preservação ambiental permanente, áreas de risco topográfico (zonas com declividade igual ou superior a 45 graus), áreas de parques, topos de morros e faixas de servidão de linhas de transmissão de energia. Para Roger e Gumuchdjian (2013) “a qualidade de vida da população é um dos alicerces de uma cidade sustentável.”

Para melhorar a cidade e torná-la mais sustentável, é imprescindível que se minimize a questão habitacional, através de uma urbanização mais qualificada nos assentamentos periféricos e precários, na regularização e transparência das famílias localizadas em áreas de risco, áreas de preservação permanente - APP's e lotes públicos. Além disso, deve-se ampliar a produtividade e melhorar a qualidade da produção habitacional, fazendo com que a população participe ativamente no planejamento e na construção destas moradias, sendo uma atuação direta e não passiva no processo

construtivo. Roger e Gumuchdjian (2013) conceituam “uma cidade sustentável como aquela que é capaz, essencialmente, de proporcionar qualidade de vida para seus cidadãos e para as futuras gerações, por meio de soluções que combinam aspectos ambientais e sociais.”

Também há de se priorizar a questão habitacional, não como um projeto político, mas como um projeto de governo. Não há como ter uma cidade sustentável se há um déficit habitacional. Este deve ser um objetivo vital para o sucesso do planejamento urbano, uma busca incessante pelo bem-estar da população.

Por outro lado, tão importante quanto a questão habitacional, deve ser a busca pela geração de emprego e renda. A comunidade precisa, tanto quanto de moradia, de uma renda digna, para que a cidade alcance a sustentabilidade pretendida. Morar, trabalhar, se locomover e ter lazer, são pressupostos indispensáveis e inalienáveis na condição da vida urbana.

2.2 Aumento da mobilidade da população

As cidades sustentáveis devem prever e propor a construção de ciclovias em todo o seu perímetro, fazendo com que os bairros periféricos, que são aqueles que mais utilizam a bicicleta como meio de transporte, tenham uma rede interligada, propiciando uma melhor utilização.

O transporte público deve ser incentivado e aprimorado, através de ônibus mais confortáveis, linhas mais abrangentes e frequentes, além de paradas de ônibus mais confortáveis, mais bonitas, com informações em seu interior de horários, frequência e itinerário, sem onerar o consumidor, pelo contrário, barateando o deslocamento do usuário através do aumento dos passageiros.

Também se deve revitalizar as áreas de pedestres, eliminar e/ou minimizar as áreas de conflitos viários, melhorar a circulação e sinalização das vias, tendo um banco de dados informatizado, câmeras, semáforos interligados e informação de horários e itinerários em cada parada de ônibus. Tudo isso sendo monitorado e controlado através de um centro operacional do trânsito e do transporte.

2.3. Ordenamento do espaço urbano

As áreas centrais das cidades são concentradas e densas de serviços e comércio, incentivando a especulação imobiliária. Além disso, os moradores dos bairros tornam-se dependentes e são obrigados a frequentarem o centro para sanar suas necessidades de abastecimento de mercadorias e de serviços. Sendo assim, é necessário descentralizar o núcleo urbano (centro) proporcionando que cada bairro ou região tenha o seu próprio centro comercial, facilitando aos moradores atividades de serviço e comércio próximos a suas moradias. Esta iniciativa qualifica os bairros, auxilia a população local e, conseqüentemente diminui o fluxo de veículos e pessoas na área central.

A localização de grandes lojas, tanto do ponto de vista do espaço físico, quanto da quantidade de mercadorias, nos centros das cidades, acarreta um tráfego pesado e contínuo, ocasionando estresse às pessoas e gerando engarrafamento de veículos, mesmo porque, as dimensões destas ruas centrais são diminutas, não permitindo o tráfego de veículos de maior porte.

Para que se busque a cidade sustentável temos que evitar a mono funcionalidade dos bairros, propiciando que cada bairro tenha uma maior auto sustentabilidade, diminuindo os traslados e, com isso, gerando economia e reduzindo impactos ambientais nestes locais.

As gestões urbanas promovem a construção de grandes quantidades de habitações de interesse social nas periferias das cidades. Esta proposta ocorre em função de que o poder público municipal adquire estas áreas por um baixo custo monetário, pois esta é a contrapartida do município no empreendimento que é financiado pelo governo federal, através dos agentes financeiros oficiais.

Neste caso, o investimento inicial do município é de pequena monta, mas propicia a implantação de uma grande quantidade de casas. Em médio e longo prazo, esta proposição torna-se inadequada, pois o custo para o município é altíssimo, tornando a relação custo benefício onerosa. Isto ocorre porque há uma quantidade enorme de famílias que necessitam de toda uma infraestrutura e equipamentos urbanos que, frequentemente, os bairros próximos não conseguem absorver esta demanda. Além disso, há o transporte e deslocamento destas pessoas para os seus locais de trabalho.

A proposta é de se pulverizar moradias em todos os bairros da cidade, priorizando a locação das famílias no entorno de seus trabalhos ou de suas raízes familiares. Isto gera um acréscimo inicial nos custos aos cofres públicos municipais, mas, ao longo dos anos, torna-se benéfico para a comunidade, diluindo-se este custo e gerando economia para a cidade, tendo um desenvolvimento mais sustentável. Também se propôs a diversificação de atividades e usos nos bairros, evitando a mono funcionalidade dos bairros, fazendo com que todas as áreas urbanas tenham “vida” durante as 24 horas do dia, pois a diversidade funcional propicia uma dinâmica maior destes locais, tornando-se uma cidade mais sustentável.

2.4 Redução de fatores de poluição ambiental

A proposta da redução da poluição está ancorada nos aspectos sonoros, visuais, atmosféricos, mananciais e entulhos. A sustentabilidade ambiental necessita de critérios e cuidados rigorosos e este é um enorme desafio para gestores e cidadãos. De acordo com Leite e Awad (2012), “dois terços do consumo mundial de energia vem das cidades, 75% dos resíduos são gerados nas cidades e vive-se num processo dramático de esgotamento dos recursos hídricos e de consumo exagerado de água potável.”

A diminuição de veículos automotores e, conseqüentemente, o aumento de veículos de transporte de massa, proporcionam a diminuição de emissões de gases poluentes, principalmente o monóxido de carbono. Além disso, concomitantemente, ocorre um controle da poluição sonora, caudada pelo tráfego menos intenso. Sem falar no impacto de vizinhança, que a falta de controle do tráfego ocasiona.

A poluição visual existente em nossas cidades gera um desconforto bastante acentuado para a comunidade. Para minimizar isto, regulamentasse o tamanho, a quantidade e o local de instalação destes equipamentos, tornando-se uma cidade mais limpa e mais bela.

A redução de emissão de lixo e resíduos é uma prerrogativa indispensável para a sustentabilidade. A geração de lixo precisa ser diminuída através de reaproveitamento, reciclagem e da conscientização da sociedade, tanto do ponto de vista econômico, quanto ambiental.

O texto constitucional, no *caput* do artigo 225, preconiza o seguinte:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. **(BRASIL, CF, 1988)**

Também é de fundamental importância a preservação dos mananciais hídricos urbanos, pois a

sua contaminação através de esgotos cloacais inseridos na natureza “in natura” é um fator preponderante na contaminação destas fontes naturais. A proteção destes locais deve ser prioridade no planejamento urbano sustentável.

2.5 Estatuto da cidade

Em 10 de julho de 2001, foi promulgada a Lei Federal nº 10.257, intitulada Estatuto da Cidade. Nesta lei, os municípios ficam obrigados a inserir no Plano Diretor os Instrumentos Urbanísticos de Controle e Gestão Urbana, que são: parcelamento, edificação ou utilização compulsória; outorga onerosa do direito de construir; direito de preempção; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; regularização fundiária; direito de superfície; estudo de impacto de vizinhança.

Para Lefebvre (2001), “o direito à cidade implica na não exclusão de classes, grupos e indivíduos do urbano, sob pena de excluí-los da civilização e da sociedade.” Rolnik (2012) enfatiza “o conjunto de instrumentos urbanísticos definidos pelo Estatuto da Cidade que reforçam o poder local, sendo que o Plano Diretor passa a ser o principal instrumento de política urbana.” Todos estes instrumentos são extremamente poderosos e eficientes, auxiliando o Poder Público Municipal na busca de um planejamento urbano mais sustentável. Mas não basta estar inserido na lei, é necessário estar implementado e regulamentado pela gestão. Este é o grande desafio, pois isto demanda enfrentamentos com o poder político e econômico de uma comunidade.

Muitas vezes e, este é um problema das nossas leis, a população não conhece e não entende o alcance e abrangência da legislação, por desinteresse, ignorância ou, até mesmo, de difícil compreensão, através de palavras mais rebuscadas e, também, às vezes, de difícil implantação, mas terá que ser adaptável às mudanças que se fizerem necessárias. Sendo assim, é preciso que a comunidade seja o fiscalizador e fiador desta legislação, fazendo com que se cumpra a função social de uma cidade, gerando oportunidades e melhorias para a atual e as futuras gerações. Na concepção de Rolnik (2012), “o Estatuto da Cidade constitui um marco para a política urbana no Brasil, trazendo, dentre outras inovações, a ampliação do conceito constitucional de moradia”.

3. METODOLOGIA

Este capítulo apresenta os procedimentos metodológicos utilizados durante a pesquisa, para se atingir o objetivo proposto que é a análise do planejamento urbano para o desenvolvimento das cidades sustentáveis.

O estudo consiste numa pesquisa exploratória, onde se teve um maior contato com a realidade local de Santiago, permitindo o maior conhecimento e aprofundando os estudos através de pesquisas bibliográficas, buscando novas relações, descobertas e alternativas viáveis para obtermos uma sustentabilidade em todas as áreas de abrangência de uma cidade.

Foi estudado, pesquisado e analisado o município de Santiago, localizado no Vale do Jaguari, RS, Brasil, tendo em vista que é uma cidade que tem características similares a outras do estado do Rio Grande do Sul (RS) e que serve de parâmetro para uma análise geral, que poderá ser utilizado em outros municípios, com perfil parecido (tamanho, cultura, população, etc.).

A coleta de dados da pesquisa foi obtida por meio de entrevistas semiestruturadas, em que o entrevistado participava ativamente do questionário, sugerindo alternativas e propostas de acordo com suas concepções e entendimento, além do preenchimento das questões fechadas. Concomitantemente,

fazia-se análise de documentos, materiais gráficos e visuais e, principalmente, por observações “*in loco*”. O estudo da documentação e da observação por parte da equipe multidisciplinar era feito nas áreas verdes, divisão dos bairros, uso do solo, escolas dos diversos níveis educacionais, patrimônio histórico, artístico e cultural, equipamentos urbanos e de saúde, mobilidade urbana (sistema viário, ciclovias e linhas de ônibus), iluminação, pavimentação, drenagem pluvial e de esgoto, áreas degradadas, área de preservação permanente (APP’s), áreas insalubres ou áreas de risco. Através desta análise minuciosa e da verificação e questionamentos efetuados pela equipe disciplinar, chegou-se ao diagnóstico, com seus problemas e potencialidades existentes na cidade de Santiago.

Após a etapa do diagnóstico, elaboraram-se propostas de viabilidade técnica visando a melhoria da cidade, com a efetiva inclusão de todos os setores da sociedade, na busca incessante de uma maior sustentabilidade local. Foram realizadas diversas audiências públicas, em todos os bairros e com a participação de todos os segmentos da comunidade de Santiago, para que fosse discutido, analisado e proposto um novo Plano Diretor. A partir deste levantamento pode-se propor e estruturar um planejamento urbano sustentável através de propostas exequíveis, inteligentes e inclusivas, culminando em um Plano Diretor participativo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Existe uma defasagem enorme na quantidade e na qualidade das habitações de interesse social na cidade de Santiago. Através de pesquisa realizada, constatou-se que, em 2010, havia um déficit habitacional de, aproximadamente, 2000 moradias, onde foram identificadas casas em situação irregular (localizadas em áreas de preservação permanente - APP’s e áreas públicas), em área de risco, em situações precárias (subhabitações), sem a infraestrutura básica e necessária e, também, falta de moradia.

Santiago é uma cidade de 50.000 habitantes e tem um formato que se caracteriza pela grande distância entre os bairros, principalmente os periféricos, que são constituídas por uma população de baixa renda. Sendo assim, esta população carente necessita disponibilizar tempo e recursos materiais para se deslocar de sua casa até o seu trabalho, ressaltando-se que o transporte público existente (ônibus) é caro, de baixa assiduidade e frequência, além de não abranger toda a cidade. Em virtude disso, muitas pessoas utilizam a bicicleta para o seu deslocamento. Em função disso, propôs-se a construções de ciclovias em toda a cidade, fazendo com que os bairros periféricos, que são aqueles que mais utilizam a bicicleta como meio de transporte, tenham uma rede interligada, propiciando uma melhor utilização.

Além disso, deve-se melhorar e qualificar o transporte público dos ônibus, com linhas mais abrangentes, maior frequência das viagens, paradas de ônibus mais confortáveis e próximas, buscando o barateamento do bilhete de transporte através do aumento do número de passageiros, incentivos fiscais às empresas e conscientização da importância ambiental e econômica desta medida.

Outra característica da cidade de Santiago são as barreiras físicas existentes em seu perímetro urbano, que são as áreas militares (quarteis e entorno), rede ferroviária e a estrada rodoviária federal. São obstáculos físicos que dificultam e inibem a mobilidade urbana, fazendo com que criem-se ilhas dentro da cidade, segregando bairros e pessoas. Neste aspecto, busca-se alternativas para minimizar este problema e aumentar a mobilidade urbana no entorno destes locais.

O centro urbano da cidade de Santiago é extremamente concentrado e densificado, gerando problemas inerentes a esta enorme quantidade de prédios e a grande quantidade de pessoas. Isto faz

com que gere inúmeros conflitos, tais como: infraestrutura superdimensionada, fluxo de veículos e pessoas em demasia, falta de estacionamento, etc.

Outra iniciativa proposta é descentralizar a área central, fazendo com que cada bairro tenha o seu próprio centro comercial, proporcionando aos moradores dos bairros atividades de serviço e comércio próximos a suas moradias. Tal proposição qualifica os bairros e diminui o fluxo de veículos e pessoas no sentido bairro-centro.

Também se propõem reduzir a inserção de lojas de grandes dimensões na área central da cidade, como lojas de departamento, evitando-se o acúmulo de veículos de grande porte (caminhões) que geram transtornos ao trânsito, pois há um grande fluxo de veículos de pequeno porte e de pessoas, sendo que as vias nesta área são estreitas para esta demanda.

Em Santiago, há uma concentração de habitações de interesse social nos bairros periféricos, inserindo a população de baixa renda distante do seu local de trabalho e dos equipamentos urbanos e comunitários, imprescindíveis a vida do ser humano. A proposta é de se pulverizar moradias em todos os bairros da cidade, priorizando a locação das famílias no entorno de seus trabalhos ou de suas raízes familiares. Isto gera um acréscimo inicial nos custos aos cofres públicos municipais, mas, ao longo dos anos, torna-se benéfico para a comunidade, diluindo-se este custo e gerando economia para a cidade, tendo um desenvolvimento mais sustentável. Também se propôs a diversificação de atividades e usos nos bairros, evitando a mono funcionalidade dos bairros, fazendo com que todas as áreas urbanas tenham “vida” durante as 24 horas do dia, pois a diversidade funcional propicia uma dinâmica maior destes locais, tornando-se uma cidade mais sustentável.

A redução da emissão de poluição em todos os níveis é preponderante para a melhor salubridade da população local de Santiago, alicerçada em proposições que inibam esta prática consumista que gera resíduos prejudiciais ao ser humano.

O uso racional do automóvel, a conscientização ecológica que possibilite a maior utilização do transporte público, maior controle da poluição visual e sonora, menor emissão de gases, a manutenção e preservação dos mananciais de água limpa, tanto da área urbana, quanto da área rural, pois a cidade de Santiago está situada num sítio repleto de nascentes e arroios, tendo muitas edificações localizadas em áreas muito próximas destas nascentes.

5. COMENTÁRIOS FINAIS

O presente estudo tem como objetivo analisar a importância do planejamento urbano (Plano Diretor) para desenvolver cidades sustentáveis, percebendo que as questões ambientais, sociais, econômicas e culturais devem estar inseridas neste processo.

O planejamento urbano promove o desenvolvimento de serviços básicos e da infraestrutura, devendo estar geograficamente conectados e implementados harmonicamente, assegurando que o uso do solo seja compatível com a sustentabilidade, compatibilizando planejamento e desenho com mecanismos de financiamento apoiados em regras e regulamentações apropriadas. Além disso, um bom desenho urbano planejado contribui para a sustentabilidade, habitabilidade, inclusão social, mobilidade, redução da poluição e potencial econômico de uma cidade. A cidade que investe em planejamento economizará em obras e serviços que minimizem os problemas futuros.

Convém salientar que o Estatuto da Cidade representou importante marco no campo das políticas urbanas no país, inserido no Plano Diretor. Porém, deve-se utilizá-lo, efetivamente, como

instrumento que assegure o direito à cidade sustentável, viabilizando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

O direito às cidades sustentáveis, no caso do Brasil, apresenta-se, ainda, como um desejo político, com pequena aplicação, que está longe ainda de ser alcançado.

Conclui-se que o tratamento dado principalmente às populações periféricas das cidades brasileiras, está muito aquém do mínimo necessário, precisando de elaboração ou alteração de políticas públicas específicas, visando a dignidade da pessoa humana e à reafirmação dos valores inerentes ao direito à cidade, priorizando o desenvolvimento sustentável.

Por fim, tem-se a clareza da necessidade de aprimorar e fortalecer o poder público como gestor do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento econômico e, principalmente, a inclusão social das comunidades mais afetadas, na busca incessante de um desenvolvimento cada vez mais sustentável.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a comunidade de Santiago/RS pela receptividade e participação dos questionários realizados, pois sem a colaboração efetiva da população, este Plano Diretor Sustentável não teria a legitimidade que se propôs nesta pesquisa. Também agradecemos a colaboração dos servidores públicos municipais que nos auxiliaram e forneceram materiais gráficos para que se elaborasse este trabalho, bem como aos membros da equipe executora do Plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília. 1988.

BRASIL, MINISTÉRIO DA CIDADES. **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**. In: Cadernos Cidades Desenvolvimento Urbano. Vol. 1. Brasília, 2004

BUARQUE, Sérgio C. e LIMA, Ricardo. **Manual de Estratégia de Desenvolvimento para Aglomerações Urbanas**. Brasília, IPEA, 2005.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - CMMAD. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas - FGV, 1991.

GEHL, J. **Cidades para pessoas**. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LEITE, C.; AWAD, J. C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C. (Org.). **A cidade do pensamento único**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MIRANDA, Livia Isabel Bezerra de. **Produção do Espaço e Planejamento em áreas de Transição Rural-urbana: o caso da Região metropolitana do Recife-Pe**. 2007 (Doutorado em Arquitetura). Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2007.



Sustentabilidade Urbana

14ª Jornada Urbanere e 2ª Jornada Cires



PUJADAS, Romá e FONT, Jaume. **Ordenación y Planificación territorial**. Madrid, Editorial Sintesis, 1998.

ROGERS, R.; GUMUCHDJIAN, P. **Cidades para um pequeno planeta**. 1 ed. 6ª reimpressão. São Paulo: G. Gili, 2013

ROLNIK, Raquel. **Governar as metrópolis: dilemas da recentralização**. In XXV Encontro Nacional, 2001. Caxambu, MG, 2001.

ROLNIK, Raquel. 10 anos do Estatuto da Cidade: das lutas pela reforma urbana às cidades da Copa do Mundo. In: RIBEIRO, A.-C. T.; VAZ, L. F.; SILVA, M. L. P. (Org.). **Quem planeja o território? Atores, arenas e estratégias**. Rio de Janeiro: Letra Capital; Anpur, 2012.